

**Comprovativo**

**Iniciativa:** PROPOSTA DE LEI 37/XIII/2  
**Número:** 38C  
**Proponente(s):** PCP, JOÃO RAMOS, PAULO SÁ, MIGUEL TIAGO  
**Data:** 2016-11-11 16:08  
**Apresentada:** Comissão  
**Incide:** Articulado  
**Parecer Submissão :** Açores: Não Madeira: Não

**Programas e Medidas****NUTS**

| Itens da Proposta de Lei    | Observações |
|-----------------------------|-------------|
| Mapas                       | Observações |
| Itens de Diplomas Terceiros | Observações |



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS  
Grupo Parlamentar

**Proposta de Lei nº 37/XIII/2.ª**

**Aprova o Orçamento do Estado para 2017**

**Proposta de Alteração**

Artigo 164.º

[Disposições transitórias]

1 – [...].

2 – [...].

3 – [...].

4 – [Novo] Durante o ano de 2017, os pequenos agricultores que utilizam gasóleo colorido e marcado com um consumo anual até mil litros, têm direito a uma majoração de € 0,03 por litro sobre a taxa reduzida prevista na alínea c) do n.º 2 do artigo 93.º do Código dos Impostos Especiais de Consumo.

Assembleia da República, 11 de Novembro de 2016

Os Deputados

Paulo Sá

Miguel Tiago

João Ramos

**Nota justificativa:**

Um dos principais problemas que atingem os pequenos e médios agricultores prende-se com a rentabilidade da atividade agrícola, contribuindo para esse problema os elevados custos dos fatores de produção.

De entre esses custos, os combustíveis têm um peso considerável e por isso o PCP tem defendido a redução dos custos energéticos.

É a partir dessa necessidade e tendo consciência que esses custos têm maior impacto junto das explorações mais pequenas, que o PCP propõe a redução em 3 cêntimos do gasóleo agrícola para as explorações até cinco hectares nos consumos até 1000 litros de gasóleo.